



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
NÚCLEO DE LÍNGUAS

PORTARIA ILL Nº 26/2022, de 17 de maio de 2022

Dispõe sobre a Comissão responsável pela **Aplicação do Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras (EPPLEs)**.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 423, de 07 de outubro de 2020, publicada no DOU de 08 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os(as) docentes, e colaboradores(as) abaixo indicados(as), sob a presidência do(a) primeiro(a), para integrarem a Comissão responsável pela Aplicação do Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras (EPPLEs), a ser realizado nos dias 08 e 09 de junho de 2022:

I - Ana Cristina Cunha da Silva, servidora docente do Instituto de Linguagens e Literaturas, coordenadora Geral do Núcleo de Línguas, coordenadora pedagógica da área de língua inglesa;

II - Gefferson Fernandes da Silva, colaborador administrativo;

III - Kaline Araújo Mendes de Souza, servidora docente do Instituto de Linguagens e Literaturas, coordenadora pedagógica da área de PLA/PLE;

IV - Lia Raquel Vieira de Andrade, servidora docente do Instituto de Linguagens e Literaturas, coordenadora pedagógica da área de Língua Italiana;

V - Robson de Moraes Alves, intérprete e tradutor de Libras, servidor TAE do Instituto de Linguagens e Literaturas;

VI - Vanessa Teixeira de Freitas Nogueira, servidora docente do Instituto de Linguagens e Literaturas, coordenadora pedagógica da área de Libras;

VII - Édmara Silva de Souza, bolsista Institucional do Núcleo de Línguas;

VIII - Honório Lima Nanque, bolsista Institucional do Núcleo de Línguas;

IX - Jailson Carlos Nanque, bolsista Institucional do Núcleo de Línguas;

X - João Nogueira Clemente, bolsista Institucional do Núcleo de Línguas;

XI - Marcus Vinícius Silva Bernardino de Lima, bolsista Institucional do Núcleo de Línguas;

XII - Raquel Alves Cordeiro, bolsista Institucional do Núcleo de Línguas;

XIII - Safira Fontenele Gomes, bolsista institucional do Núcleo de Línguas;

XIV - Wesley de Sousa Cezar, bolsista Institucional do Núcleo de Línguas.

Art. 2.º O prazo máximo para a conclusão dos trabalhos da referida comissão é de 60 dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3.º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Profa. Dra. Léia Cruz de Menezes Rodrigues
Diretora do Instituto de Linguagens e Literaturas - Unilab



Documento assinado eletronicamente por **LEIA CRUZ DE MENEZES RODRIGUES, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 18/05/2022, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0463312** e o código CRC **1BEF993C**.

